

ESCLARECIMENTO

UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE JOGADORES

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, SAD's e demais interessados, comunica-se que, de acordo com o n.º 113.06, do Regulamento de Provas Oficiais, a Direção da Associação de Futebol da Guarda deliberou, nesta data, proceder ao esclarecimento das normas de utilização de jogadores inscritos no respetivo modelo de jogo.

FUTEBOL			
Competição	Obrigação de Utilização de <u>Todos</u> os Jogadores Inscritos em Cada Jogo		
	1.ª FASE	2.ª FASE	
		1.ª Divisão	2.ª e 3.ª Divisões
Taça de Honra Comunilog	Não se aplica		
1.ª Liga CIMA – TAVFER			
2.ª Liga Futebol – Zero Graus Produções			
Taça da 2.ª Liga – Zero Graus Produções			
Liga Futebol Sub-19 FDM	Aplica-se	Não se aplica	Aplica-se
Liga Futebol Sub-16 FDM			Aplica-se
Liga Futebol Sub-14 Allianz – Mário Sequeira			Aplica-se
Liga Futebol Sub-12 Cantinho da Avó		Aplica-se	
Liga Futebol Sub-10 Condente		Aplica-se	
FUTSAL			
Competição	Obrigação de Utilização de <u>Todos</u> os Jogadores Inscritos em Cada Jogo		
	Fase Regular	Playoff	
Liga Futsal Masculino	Não se aplica		
Taça Futsal Masculino COFICAB			
Liga e Taça Futsal Feminino Juvan			
Taça Futsal Feminino Juvan			
Liga e Taça Futsal Sub-19	Aplica-se		
Liga e Taça Futsal Sub-17			
Qta Monte Bravo - Vinhos			
Liga e Taça Futsal Sub-15 Via Rápida			
Liga e Taça Futsal Sub-13 Pastelaria Avenida			

NOTA: Regulamento de Provas Oficiais – “113.06: Com exceção das competições seniores, é obrigatória a participação de todos os jogadores(as) inscritos em cada jogo (jogarem efetivamente).

Nos escalões de Sub-14, Sub-16 e Sub-19, estabelece-se o seguinte:

a) Primeira Fase – Todos os jogadores(as) inscritos na ficha de jogo devem obrigatoriamente participar.

b) Segunda Fase – Apuramento de Campeão – Não se aplica a obrigatoriedade referida no número 113.06.”

O Presidente da Direção

